

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



DECRETO Nº 56/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“Nomeia Agente Municipal de Desenvolvimento do município de Nova Redenção-BA e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear o Sr. **RONILTON SOUZA DE ALMEIDA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do município de Nova Redenção-BA, a partir de 18 de setembro de 2023,

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Redenção-BA, em 18 de Setembro de 2023.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL SOARES
Prefeita Municipal

Rua Nascer do Sol, s/n - Centro - Nova Redenção - BA - CEP 46835-000
e-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

1